

Por Monique Magalhães Moraes e Karla Kiuchi

***O consentimento informado é uma exigência legal, ética e de segurança na prática médica, especialmente em especialidades como ginecologia e obstetrícia, nas quais procedimentos invasivos***

### **Para que é o termo de consentimento informado**

O **termo de consentimento informado** é o documento que formaliza o processo comunicativo entre médico e paciente, no qual a paciente declara que recebeu e compreendeu informações relevantes sobre um procedimento proposto. Ele deve conter:

- Descrição do procedimento proposto;
- Riscos previstos, inclusive os raros, mas graves;
- Benefícios esperados;
- Alternativas terapêuticas (inclusive a opção de não fazer nada);
- Possíveis consequências da recusa ou adiamento.

Importante destacar: **o termo não substitui a conversa**. Ele é a formalização da comunicação, que deve ser clara, compreensível e adaptada à realidade da paciente.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** Migalhas, em 23.01.2026